



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CARTA - CONVITE Nº 15/2021. ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos 06 (seis dias) do mês de janeiro de 2022, às 08:30 (oito e trinta minutos), reunidos na secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 001/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à Carta - Convite nº 15/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO A REFORMA DE SALAS DE AULAS NA “EMEF ADHEMAR PALMIRO”. Verificou-se que foram convidadas ou retiraram o Edital as seguintes empresas: S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP, FNC CONSTRUTORA LTDA ME, CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA e CARVALHO & CARVALHO ENGENHARIA LTDA das quais apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes: S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP e FNC CONSTRUTORA LTDA ME, sendo que não havia representantes das licitantes nesta sessão. Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu HABILITAR os proponentes S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP e FNC CONSTRUTORA LTDA ME por terem cumprido todas as exigências editalícias. Prosseguindo e tendo em vista a apresentação da

carta de renúncia do prazo de recurso relacionado a fase habilitação de todos os proponentes, foram abertos os envelopes propostas das empresas habilitadas, que após as devidas verificações, tiveram os valores divulgados a saber:

S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, com proposta global no valor de **R\$ 127.477,28** (cento e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos);

MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP, com proposta global no valor de **R\$ 127.756,23** (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos);

FNC CONSTRUTORA LTDA ME, com proposta global no valor de **R\$ 128.705,83** (cento e vinte e oito mil setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar as propostas para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de parecer sobre o atendimento das especificações contidas no Projeto, Memorial Descritivo e Planilha orçamentárias, suspendendo assim por 30 (trinta) minutos a presente sessão. Decorrido lapso temporal e apresentado o laudo da engenharia, a CPL após minuciosa análise das propostas apresentadas, decidiu pela seguinte classificação:

ITEM	OBJETO	1º CLASSIFICADO	2º CLASSIFICADO	3º CLASSIFICADO
01	Contratação de empreiteira visando a reforma de salas de aulas na “EMEF ADHEMAR PALMIRO”, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e Projetos do Departamento de Engenharia Municipal - Anexos do Edital de Convocação.	S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP. R\$ 127.477,28	MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP. R\$ 127.756,23	FNC CONSTRUTORA LTDA ME R\$ 128.705,83

Desta sorte, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais e diante do atendimento das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

exigências editalícias a Comissão de Licitação decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, para a contratação de empreiteira visando a reforma de salas de aulas na “Emef Adhemar Palmiro”, atingindo um montante total de **R\$ 127.477,28 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados da decisão de classificação das propostas, ficando registrado que as licitantes **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP** e **MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP** manifestaram seu desinteresse em recorrer da decisão proferida na sessão, desistindo do prazo recursal relacionado a fase de classificação das propostas (artigo 109, inciso I “b” da lei de licitações) conforme carta de renúncia ao direito de recurso administrativo em relação a classificação das propostas, anexada aos autos. Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

OBJETO: Aditivo de acréscimo de quantidade para contratação de empresa especializada em educação, com fornecimento de materiais didáticos e suporte pedagógico para professores do ensino infantil e fundamental do município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

Valor: R\$ 13.305,00

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 07 de janeiro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidato:	Classificação
- Regiane Farias Santos Barbosa	11º lugar

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O (s) Candidato (s) deverá (ao) participar da atribuição de classes/aula, que ocorrerá no dia **11 de janeiro de 2022 às 13:00 horas**, no Departamento Municipal Educação de Anhumas, localizado à Rua João Lucas Marioto, nº 688, Centro, nesta cidade de Anhumas, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de três (06) vagas para classe/aula, e comparecer, impreterivelmente, até o dia **12 de janeiro de 2022, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos exames. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 014/2022

“Nomeia sindicante para apurar pagamento de vencimentos a maior a servidor e dá outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a notícia que a servidora Melissa Gomes Pires, RG 29.646.699-2/SP, percebeu vencimentos a maior, no mês de dezembro, referente a carga suplementar não suspensa no sistema informatizado de gestão de pessoal;

CONSIDERANDO que é obrigação da administração pública apurar e corrigir erros, nos atos levados a efeito;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar a servidora Carla Maria Sotocorno Bosisio, RG 40.388.339-8/SSP, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 05 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 015/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. Jailton Gomes dos Santos, Enfermeiro em 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

ENFERMEIRO
Classificação: 01º Lugar
Candidato: **Taina Oliveira da Silva**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 016/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Mayara Gervazoni Madeira, Enfermeira em 30 de novembro de 2021 e que ainda não houve sua substituição;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

ENFERMEIRO

Classificação: 02º Lugar

Candidato: **Araceli Cristina Colnago Malacrida**

PORTARIA N.º 017/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. Christopher Paulo Cassiano da Cunha, Trabalhador Braçal em 22 de abril de 2021 e que ainda não houve sua substituição;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

TRABALHADOR BRAÇAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Classificação: 02º Lugar
Candidato: **Rodolfo Vieira**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação: 01º Lugar
Candidato: **Celio Liger**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 018/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. Cristino Liberato da Rocha Santos, Trabalhador Braçal em 03 de março de 2021 e que ainda não houve sua substituição;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela

PORTARIA N.º 019/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Charlla Finesi Segato, Auxiliar de Secretaria em 18 de fevereiro de 2021 e que ainda não houve sua substituição;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SECRETARIA

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Ariadne Penha Ferreira**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

DECRETO 3077/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da função de Agente de Controle de Vetores do Sr. John Henrique de Freitas em 10 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **John Henrique de Freitas**, RG 49.738.482-0, Agente de Controle de Vetores, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

DECRETO 3076/2022

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sr. Gustavo Cardoso dos Santos, datado de 05 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Gustavo Cardoso dos Santos**, RG 47.048.909-1, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

DECRETO 3076/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sr. Gustavo Cardoso dos Santos, datado de 05 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Gustavo Cardoso dos Santos**, RG 47.048.909-1, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Guilherme Fadin Ribeiro**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 020/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PORTARIA N.º 021/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. José Alves Barbosa, Motorista em 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

MOTORISTA

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Wagner Eugenio Rosa**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS

Secretário Municipal

PORTARIA N.º 022/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Miriam Assunção Lopes Ascensão, Auxiliar de Enfermagem em 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **André Luis de Oliveira Siribeli**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS

Secretário Municipal